



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, DE 10 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, ANO 2023 TENDO COMO OBJETO O ACEITE AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.837, de 21 de Junho de 2021 e Decreto Municipal 1.767, de 13 de julho de 2021 e de acordo com a Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 10 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/SC nº 10 de 20 de Abril de 2023 que Dispõe sobre a aprovação os critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos Estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC para o Cofinanciamento Estadual de 2023, para os Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS;

CONSIDERANDO a análise do Plano de Ação apresentado pela Gestão Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Município de Tijucas, ano 2023 tendo como objeto o aceite ao Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS. O valor total recebido pelo município será de R\$ 259.252,13 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas, 10 de Maio de 2023.

Juçara Meschke
PRESIDENTE DO CMAS